

Ambiente e Saúde	Eng. Ambiental ou Tecnólogo em Meio Ambiente com experiência na área. (Reciclador)	01	72
	Tecnólogo em Controle Ambiental ou Gestão Ambiental	01	73

As vagas para atuar nos **Cursos Formação Inicial e Continuada (FIC)** da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará, pelo PRONATEC como **Apoio Pedagógico II (Orientador Curricular)** será selecionado por Município/Formação Mínima Exigida/Vaga, sendo formado cadastro reserva conforme o quadro abaixo:

QUADRO VII – Vagas para Apoio Pedagógico II (Orientador Curricular) Por MUNICÍPIO/FORMAÇÃO/VAGAS

Apoio Pedagógico II – Orientador Curricular				
Ordem	Município	Habilitação Mínima Exigida	Número de Vagas	Cód da Vaga
01	Belém	Licenciatura Plena ou Bacharel em PEDAGOGIA	02	77
02	Oriximiná	Profissional com experiência na Área Educação Profissional	01	82
Total de Vagas			02	-

As vagas para atuar nos **Cursos Formação Inicial e Continuada - FIC** da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs), pelo PRONATEC como Apoio Operacional III (**Auxiliar de Apoio Geral**) será selecionado por Município/Formação Mínima Exigida/Vaga, sendo formado cadastro reserva conforme o quadro abaixo:

QUADRO VIII – Vagas para Apoio Operacional III (Auxiliar de Apoio Geral) por MUNICÍPIO/FORMAÇÃO/VAGAS

Apoio Operacional III – Auxiliar de Apoio Geral				
Ordem	Município	Habilitação Mínima Exigida	Número de Vagas	Cód da Vaga
01	Oriximiná	Certificado de Ensino Fundamental Completo devidamente reconhecido pelo MEC. Profissional com Experiência na Área.	01	91
Total de Vagas			01	-

DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA

Implicará em eliminação do processo de seleção os candidatos que não apresentarem todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição. A eliminação dar-se-á também se os candidatos apresentarem documentos ilegíveis, que contenham emendas, rasuras ou documentação incompleta.

Será eliminado o candidato que não se apresentar no momento da convocação para comprovação das informações prestadas, inserção na Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará ou ainda deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos sucessores, obedecendo a ordem de classificação. A classificação para o **CADASTRO RESERVA** não caracteriza obrigatoriedade de convocação imediata somente quando for de interesse da administração pública ofertante do Processo de seleção, pois dependerá da necessidade de cada Município/Eixo Tecnológico/Formação/Vagas.

A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar a Secretaria Adjunta de Ensino, através da DEMP/COEP/PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro de Banco de Talentos do PRONATEC, mediante termo por escrito encaminhado via Protocolo da Escola.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

É de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (educ.pa.gov.br) e no hot site das EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo classificações, resultados e convocações.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DOCENTE/INSTRUTOR

a) Planejar e executar as aulas e atividades didáticas, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;

b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua

classe;

c) Avaliar o desempenho dos estudantes;

d) Adequar a disciplina quanto conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades específicas do público-alvo;

e) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;

f) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;

g) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;

h) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;

i) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades extra-classe ou outras atividades necessárias para o bom desempenho e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

j) Atender as solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar;

k) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

l) Alimentar o sistema de gestão acadêmica com os dados de frequência e desempenho dos estudantes semanalmente.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE APOIO PEDAGÓGICO II – ORIENTADOR CURRICULAR.

a) Elaborar os planos de curso técnico e acompanhar junto ao CEE/PA a autorização e reconhecimento dos cursos;

b) contribuir na (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação profissional com a equipe escolar;

c) acompanhar a execução das atividades pedagógicas;

d) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

e) Acompanhar a adequação de conteúdos, materiais didáticos e mídias e bibliografias as necessidades dos estudantes participantes;

f) Propiciar espaço de acolhimento com os alunos;

g) Monitorar junto aos professores a frequência e o desempenho dos estudantes;

h) Participar de encontros de Coordenação promovidos pela COEP;

i) Realizar a gestão acadêmica das turmas;

j) Elaborar relatórios sobre as atividades para encaminhamento a SETEC/MEC ao final de cada curso ou quando solicitado;

l) Supervisionar a execução, avaliação do projeto pedagógico de escolas de educação profissional com a equipe escolar;

m) Contribuir com a formulação das políticas públicas educacionais do Sistema de Educação Profissional;

n) Planejar e desenvolver atividades de apoio aos docentes nos ambientes de aprendizagem;

o) Apoiar a administração escolar a assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidas;

p) Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;

q) Planejar, coordenar, assessorar e avaliar as ações educativas, concomitantemente aos demais serviços e segmentos envolvidos no processo educacional;

r) Articula-se com a equipe escolar, as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola;

s) Lançar e acompanhar a frequência dos Discentes junto ao SISTEC/MEC, bem como o rendimento dos alunos, com base na execução da proposta pedagógica;

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE APOIO OPERACIONAL III (AUXILIAR DE APOIO GERAL)

a) Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias;

b) Lavar e limpar salas, pátios, pisos, banheiros, laboratórios, cozinhas e demais dependências da Escola;

c) Polir objetos, peças e placas metálicas;

d) Preparar e servir café, chá, água, etc.;

e) Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;

f) Guardar objetos, bem como transportá-los;

g) Transmitir recados;

h) Buscar e entregar documentos;

i) Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato;

d) Arquivar documentações oriundas das qualificações.

e) Executar tarefas de rotinas administrativas na gestão acadêmica, secretariando os trabalhos relativos à organização e planejamento do registro acadêmico seguindo normas e processos estabelecidos para o atendimento à recepção, registro, controle, divulgação e emissão dos documentos gerais e sua preparação.

f) Realizar serviços específicos de digitação de planilhas em **Excel**, declaração, requerimentos, histórico escolar, memorandos, e outras tarefas afins educacionais, necessárias ao desempenho eficiente do sistema acadêmico, ou estabelecida pela chefia imediata.

g) Construir, disponibilizar relatórios, gráficos, tabelas de rendimento, sempre que necessário em atendimento ao programa.

DA CONVOCAÇÃO E DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos em original e cópia:

Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação Eleitoral da última eleição dos dois turnos (se houve) que pode ser obtida no site do TRE (http://www.tre-pa.jus.br), Comprovante de Residência, PIS/PASEP (emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal);

Documentos Bancários: Número da Conta corrente, Agência e Banco; (Xerox do Cartão Bancário).

Documentos Acadêmicos: Diploma e histórico de formação mínima exigida, Diploma e histórico de titularização, caso houver informado no cadastro *on-line* (original e cópia, frente e verso), Currículo Atualizado;

Documentos de Experiência Profissional: Declarações comprobatórias de efetivo exercício de Bacharel Docente na Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará com data atualizada (dia/mês/ano), Declarações comprobatórias de efetivo exercício de Bacharel Docente na Coordenação de Cursos Técnicos ou de Supervisão de Estágio na Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará com data atualizada (dia/mês/ano), Declarações e/ou Certificado de execução de oficinas ou projetos com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo chefe; carteira de trabalho que comprove o período de trabalho para área de concorrência, conforme informado no cadastro *on-line*; Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos comprobatórios nas unidades descritas no **Anexo II**, assim como deverão apresentar a carga horária exercida em outra esfera administrativa ou instituição, se exercer, além da declaração de disponibilidade de atuação na Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará.

CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Cadastro online	05 a 12 de dezembro/2016
2	Divulgação da classificação	13 de dezembro/2016
3	Acolhimento de recurso	14 de dezembro/2016
4	Homologação do Resultado no site	19 de dezembro/2016
5	Convocação dos candidatos selecionados para confirmação das informações fornecidas no cadastro on-line e apresentação dos documentos comprobatórios	20 e 21 de dezembro/2016
6	Publicação do Resultado Final da Seleção	23 de dezembro/2016

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações, atividades, carga horária, valores, são pessoais e intransferível, ficando ao cargo da Coordenação Geral do PRONATEC, a substituição e/ou Cancelamento da bolsa; O afastamento do Bolsista das atividades do PRONATEC sem justificativa, implica no cancelamento da sua Bolsa; As atividades dos Cursos FIC do PRONATEC/SEDUC poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, previstos no período do calendário Letivo, ou sempre que necessário, ao cumprimento do planejamento do programa e/ou solicitado pela coordenação geral do programa;

A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir da convocação e assinatura de **Termo de Compromisso do Bolsista**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e cadastro de reserva;

A seleção promovida em conformidade com este Edital terá validade por período não superior a 02 (dois) anos, a contar da data divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

O prazo de vigência das atividades dos Bolsistas ficará condicionado as Demandas dos Cursos Formação Inicial Continuada – FIC/PRONATEC, na Unidade Ofertante (UO/Município), bem como a avaliação de desempenho, que deverá ser submetido pela equipe pedagógica local e coordenação geral do PRONATEC;

Os Bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela Coordenação Geral do Programa, sendo o seu resultado fator determinante para a sua permanência ou não, podendo o Termo de concessão da Bolsa ser **Cancelado** a qualquer tempo, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo aos critérios estabelecidos nesse Edital.

O prazo de vigência das atividades do Bolsista Docente contratado será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja de interesse da Administração Pública.